MUNICÍPIO APROVADO 2008 unicef EDIÇÃO 2008 ESTADO DE PERNAMBUCO

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 29 / 05 / 2017
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 007/2017**

1ª Discussão
APROVADO
EM: 31 / 05 / 2017
Votação 10 x 0
Presidente

**EMENTA:** Denomina artéria pública situada no Loteamento SÃO JOÃO, localizado defronte a Churrascaria O Pantanal (Churrascaria de Coco), nas proximidades da Churrascaria de Abdias, às margens da BR-104, acesso Caruaru, Cupira, Palmares, Catende, perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de Rua **MARIA DE LURDES ANDRADE**, a rua projetada nº 04, localizada entre as quadras C, D, E e F do citado Loteamento.

**Art. 2º-** Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 26 de maio de 2017.

2ª Discussão
APROVADO
EM 02 / 06 / 2017
Votação 10 x 0
Presidente

**PAULO FERNANDO DE LIMA**
Vereador Autor

CÂMARA DE VEREADORES AGRESTINA
RECEBIDO
Em 26/05/17
Maria José M. Pereira
Sec. Administrativo

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 29 / 05 / 2017
Presidente